

ERRATA

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 4º da Lei Orgânica Municipal
Nepomuceno 27 de 03 de 2024

Justificativa de Inexigibilidade de chamamento Público nº 004/2024
Processo nº 004/2024

Por um lapso foi referido de forma equivocada o art. 31, inciso II, como Fundamentação Legal da referida justificativa.

Diante disso:

Onde se lê: art. 31 inciso II da Lei Federal 13019/2014.

Leia-se: art. 29 da Lei Federal 13019/2014.

Nepomuceno, 27 de março de 2024.


Jennifer Aparecida da Silva Guimarães
Secretária Municipal de Saúde